

Id:13B5ABF172811C8D

Id:OCC550979ECF1A1A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88
Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP: 64793-000
LEI ORDINÁRIA N.º 311/2023

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Inter federativo de Desenvolvimento Regional e Sustentável do Piauí - CIDESPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º
Ficará ratificado, sem reservas, o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Inter federativo de Desenvolvimento Regional e Sustentável do Piauí - CIDESPI, nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e dos artigos 6º e 7º do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007;

Art. 2º O Protocolo de Intenções do Consórcio Público Inter federativo de Desenvolvimento Regional e Sustentável do Piauí - CIDESPI, em anexo, é parte integrante desta Lei;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel José Dias (PI), em 01 de novembro de 2023.

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Data: 2023.11.01 10:49:15 -03'00'

Prefeito Municipal de Coronel José Dias, PI

Site: www.coroneloseditas.pi.gov.br - E-mail: coroneloseditas.prefeitura@gmail.com
Fone: (89) 3585-1107



Portaria Nº 043/2023

Domingos Mourão, 27 de outubro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que diz o art. 14 a 19 da Lei Municipal nº 270 de 12 de março de 2010...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **MANOEL DE ALMEIDA SILVA**, portador do RG:240.422-1 SSP/PI e CPF: 008.943.193-61, ocupante do cargo de Zelador, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município, mudança de Nível "III" para Nível "IV", com consequente alteração salarial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 27 de outubro de 2023

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

Maria Irinelma Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO - PI
CPF: 217.677.693-34

Id:13B5ABF172811AE8

Id:OE28960FFC591BB6



AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0006050/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI, através da Comissão Permanente de Licitação, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Torna público para conhecimento dos interessados, bem como convoca os licitantes credenciados no certame em epígrafe, que, com referência a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de engenharia civil para conclusão da reforma da Secretaria Municipal de Saúde do município de Guadalupe-PI, conforme Planilha anexa ao edital. procederá com a continuidade da referida licitação Pública. ABERTURA DOS ENVELOPES 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das empresas; J. W. SOUSA LIMA EIRELI- EPP, CNPJ Nº 08.672.027/0001-22; LUSTOSA CONSTRUTORA, CNPJ 02-664.140/0001-40; SC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.676.296/0001-19; CONSTRUTORA COELHO LTDA, CNPJ nº 11.453.310/0001-88; CBS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 32.609.669/0001-71; MP LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 32.927.465/0001-89; ESTRELA EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 28.588.813/0001-63; REALIZA ENGENHARIA & IMOBILIÁRIA, CNPJ Nº 41.768.172/0001-97; MC SERVIÇOS E PROJETOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 36.649.501/0001-40. DATA DE ABERTURA: 06.11.2023 HORÁRIO: 09 horas 35min (horário local), LOCAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI - A DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA CÉSAR CALS, GUADALUPE-PI, CEP 64.840-000. No caso de dúvidas, o Presidente da Comissão se coloca à disposição dos interessados para prestar qualquer esclarecimento a respeito do referido certame licitatório na sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI ou através do e-mail; prefeituraguadalupe@outlook.com.

Guadalupe-PI, 31 de outubro de 2023,

ENIO FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL— Guadalupe-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

PORTARIA Nº 25/2023, DE 01 DE NOVEMBRO 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ANNE KECIA GOMES PEREIRA, brasileira, solteira e domiciliada neste município de Júlio Borges - Piauí, portador do CPF nº 029.548.603-16 e RG nº 2.760.047 SSP/PI, para exercer o Cargo de Provimento Comissionado de Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, as atribuições do cargo mencionado e respectivas remuneração foram estabelecidas na Lei nº 05 de 08 de abril 2022, e suas alterações posteriores da Organização Administrativa da Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 01 de novembro de 2023.

Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal